

**FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.**

**CNPJ nº 12.489.315/0001-23**

**NIRE nº 35.300.383.656**

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 28 de agosto de 2017**

**1. DATA, HORA e LOCAL:** Ao dia 28 do mês de agosto de 2017, às 15:00 horas na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 15º andar, conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04547-006.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, restando dispensada as formalidades de convocação. Estiveram presentes os diretores Marcelo Patrício Fernandes Costa e João Carlos Pelicer para prestação de esclarecimentos.

**3. MESA** - Presidente – José Luiz de Godoy Pereira. Secretário – Enio Luigi Nucci.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a contratação de Instituição Financeira, para prestar assessoria no âmbito do processo de obtenção de anuência (*waiver*) dos titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da 3ª emissão de debêntures da Companhia ("Debêntures") relativo à permissão para alteração dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEARs"), cedidos fiduciariamente, pela Companhia, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a discutir, negociar e definir os termos e condições; bem como praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da redução temporária dos montantes de energia vendidos através dos CCEARs.

**5. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, após análise das matérias previstas na ordem do dia, resolve:

**5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a celebração da Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A. visando a contratação do Banco BTG Pactual S.A., para assessorar no processo de obtenção de anuência (*waiver*) dos titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da 3ª emissão de debêntures da Companhia relativo à permissão para alteração dos Contratos de Comercialização de Energia no ambiente Regulado ("CCEARs"), cedidos fiduciariamente, pela Companhia, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures, mais especificamente, para proceder com a redução temporária dos montantes de energia vendidos através dos CCEARs, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 e todo o exercício de 2018, caso as condições de mercado assim permitam, conforme material de apoio apresentado aos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia.

**5.2. Práticas de Atos pela Diretoria:** Aprovar, por unanimidade de votos, a Diretoria da Companhia a discutir, negociar e definir os termos e condições; bem como praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da redução temporária dos montantes de energia vendidos através dos CCEARs, desde que obtida a anuência dos credores.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. Confere com o original, lavrado em livro próprio.

**Mesa:**

---

José Luiz de Godoy Pereira  
Presidente

---

Enio Luigi Nucci  
Secretário

**Conselheiros:**

---

José Luiz de Godoy Pereira

---

Enio Luigi Nucci

---

Paulo Roberto de Godoy Pereira

**Diretores:**

---

Marcelo Patrício Fernandes Costa

---

João Carlos Pelicer